



**ATA DE ANALISE DOS DOCUMENTOS E CREDENCIAMENTO
DO CHAMAMENTO PÚBLICO FS Nº 01/2025**

PROCESSO SEI Nº 3518305.406.00000314/2025-68

INTERESSADO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE GUARAREMA

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E CADASTRO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM EXPLORAR COMERCIALMENTE COM ALIMENTOS E/OU BEBIDAS E ADMINISTRAR OS ESPAÇOS DESTINADOS AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE NOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE GUARAREMA NO EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA DAS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, abrimos a sessão às 09h00, no Fundo Social de Solidariedade de Guararema, situado na Rua Dona Laurinda nº 193, Centro. Aguardamos até às 09h15, para a chegada de algum representante das empresas participantes, como ninguém compareceu, a comissão composta pelos funcionários do Fundo Social: Andre Cesar de Faria como 1º Secretário da mesa, Claudia da Paixão Rocha como Presidente da mesa e Rita de Cassia Monteiro Moura como 2ª Secretária, iniciou a análise dos documentos e credenciamento das empresas que protocolizaram os envelopes conforme a data:

- 1. Assi Freire de Araujo Ltda;**
- 2. Alexandre Andrade Honorato 21643240803;**
- 3. Elisa Guimarães da Silva 97662437868;**
- 4. Master Vea Comercio de Alimentos Ltda.**

DA ANALISE DOS DOCUMENTOS E CREDENCIAMENTO

Foram protocoladas 04 (quatro) propostas dentro prazo estipulado no Edital.

Após análise das propostas e documentação apresentada, identificamos que as empresas **3. Elisa Guimarães da Silva 97662437868** e **4. Master Vea Comercio de Alimentos Ltda** não apresentaram o comprovante de residência, por este motivo não pontuaram neste requisito. Sendo assim, tivemos as seguintes pontuações:



Parâmetro	1. Assi Freire de Araujo Ltda.	2. Alexandre Andrade Honorato 21643240803	3. Elisa Guimarães da Silva 97662437868	4. Master Vea Comércio de Alimentos Ltda	Guararema	Outras Localidades
I - Comprovante de residência	2	1			2	1
II- CNPJ estabelecido	2	1	2	2	2	1
III- CNPJ com até 36 meses de existência estabelecido					1	1
IV- CNPJ acima de 36 meses de existência estabelecido	2	2	2	2	2	2
V - Melhor porcentagem de repasse ofertada		5		5	5	5
Total de Pontos	6	9	4	9		

A comissão evidenciou que não houve divergência com a documentação solicitada no Edital.

Todas as empresas ficam cadastradas na seguinte ordem de preferência nos seguimentos abaixo:

Alimentos:

1. Master Vea Comercio de Alimentos Ltda - Churros e Bubble Waffe - 09 pontos

Bebidas:

1. Alexandre Andrade Honorato 21643240803 - **Chope artesanal** - 09 pontos;
2. Assi Freire de Araujo Ltda (Armazém Tasca) - **Chopes e vinhos** (acompanhamentos e charutos) - 06 pontos;
3. Elisa Guimarães da Silva 97662437868 - **Chope, cerveja, refrigerantes, sucos e água** - 04 pontos.

As documentações das empresas acima ficarão arquivadas na sede do Fundo Social de Solidariedade.

DOS RECURSOS

Nos termos do item 7.2 do Edital, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de pelas empresas que participaram do Chamamento FS 01 2025, prazo contado a partir da publicação do resultado.

Guararema, 22 de maio de 2025.

Claudia da Paixão Rocha
Presidente da Mesa



Andre Cesar de Faria
1º Secretário

Rita de Cassia Monteiro Moura
2ª Secretária

Carmen Rosana de Moura Santos Pieruccetti
Presidente do Fundo Social de Solidariedade